



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 114/GP/2018

Em, 06 de agosto de 2018.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Atestado Médico, com data de 28 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Doença ao servidor **Cristiano Pereira Milhomem**, no período de **15 (quinze) dias**, com data **13/07/2018 até 27/07/2018**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme Art. 75 e seus parágrafos, do Decreto nº 3.048 de 06/05/1999 da Presidência da República, retornando suas atividades normais no dia 28 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal.

Pontal do Araguaia, 06 de agosto de 2018.


GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL